

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Instituto de Computação – IC
Programa de Pós Graduação em Ciência da Computação

Edital de Seleção 2º Semestre 2026 – Mestrado e Doutorado

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Computação (IC) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público o presente edital para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) do IC/UNICAMP para ingresso no segundo semestre de 2026, conforme aprovado pela Deliberação CPG/IC 001/2026 de 19/02/2026.

1. Das Vagas

Para ingresso no PPGCC no segundo semestre de 2026 serão oferecidas até 60 vagas para o curso de Mestrado em Ciência da Computação e até 40 vagas para o curso de Doutorado em Ciência da Computação.

A listagem dos docentes permanentes do PPGCC, as linhas de pesquisa e mais informações sobre o programa encontram-se disponíveis no site <https://ic.unicamp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

Serão reservadas 20% das vagas para candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), observando-se os critérios de avaliação e a nota mínima exigidos neste edital. Consideram-se pessoas pretas, pardas e indígenas aquelas que assim se autodeclararem, conforme classificação adotada pelo IBGE. A política de reserva de vagas fundamenta-se nos princípios de promoção da igualdade de oportunidades e redução das desigualdades.

Todos os candidatos serão inicialmente classificados em lista única, de acordo com a Nota Final (NF). Após a definição dos candidatos aprovados dentro do número total de vagas, será verificado o cumprimento do percentual mínimo de vagas reservadas para PPI.

Caso o número de candidatos PPI aprovados na lista geral seja inferior ao percentual estabelecido, serão convocados os candidatos PPI subsequentes, respeitada a ordem de classificação e a nota mínima exigida, até que o percentual seja atingido. Nessas situações, os candidatos não PPI com menor classificação dentro do limite de vagas poderão ser deslocados da lista de aprovados.

Por esta razão, em nenhum cenário haverá prejuízos para aqueles que se autodeclararem PPI.

Os candidatos PPI deverão obter nota final igual ou superior à nota mínima exigida para aprovação no processo seletivo e aplicam-se a eles os mesmos critérios eliminatórios descritos neste edital.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos PPI aprovados com a nota mínima, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

2. Dos Requisitos

O candidato deverá possuir graduação em Computação (por exemplo: Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Informática etc.) realizada em instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou em instituição do exterior. No caso de formação em outra área (por exemplo: Matemática, Física, Engenharias, etc.), o candidato deverá apresentar, além do diploma, documentos ou justificativas que mostrem seu conhecimento em áreas fundamentais da Computação.

3. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **13/04/2026** a **13/05/2026** exclusivamente por via eletrônica através do Sistema de Seleção acessível através do endereço <http://fenix.lab.ic.unicamp.br/pos/Ingresso/>

Toda a comunicação com os candidatos durante o período de seleção será realizada **exclusivamente** através do e-mail cadastrado no Sistema de Seleção.

Para inscrever-se o candidato deverá:

I - Fornecer as informações solicitadas na Ficha de Inscrição;

II - Fornecer o número da inscrição do POSCOMP, se houver;

A CPG/IC recomenda fortemente que os candidatos realizem o Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação - POSCOMP e informem o número de inscrição/ano no formulário.

III – Indicar três recomendantes para mestrado e cinco recomendantes para o doutorado, que deverão fornecer cartas de recomendação confidenciais, enviadas diretamente através do Sistema de Seleção, até o término do período de envio. O recomendante indicado pelo candidato receberá um e-mail informando o link (único e pessoal) que deverá utilizar para o preenchimento da carta. É de responsabilidade do candidato verificar se os recomendantes receberam o e-mail do sistema.

IV - Submeter, de forma completa, os seguintes documentos digitalizados:

- a. Histórico(s) escolar(es) completo(s) (incluindo reprovações e trancamentos) do(s) curso(s) de graduação e de pós-graduação, se houver;
- b. Currículo atualizado (indicando atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais, além de outras atividades relevantes como por exemplo, iniciação científica, intercâmbios, prêmios e proficiência em língua inglesa);
- c. Plano de Pesquisa com **no máximo** 02 (dois) páginas para o mestrado e **no máximo** 03 (três) páginas para o doutorado, sem contar a Bibliografia;
- d. Carta de apresentação do candidato (que demonstre seu interesse e motivação para a pesquisa científica e tecnológica).

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade da documentação e das informações fornecidas no ato da inscrição.

Após o fim do período de inscrição, os candidatos inscritos receberão orientações para apresentação da autodeclaração devidamente preenchida e assinada. A não apresentação da autodeclaração no prazo estabelecido implicará a participação do candidato exclusivamente

na ampla concorrência. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas poderão ser submetidos a procedimento de heteroidentificação, conforme normas institucionais.

4. Dos Critérios de Seleção/Processo Seletivo

A avaliação dos candidatos será realizada em fase única, de caráter eliminatório e classificatório, considerando a análise da documentação enviada no momento da inscrição.

As inscrições que estejam incompletas e/ou com documentação incorreta ou que omitam informações (como RA na Unicamp e inscrição no POSCOMP) serão indeferidas. Poderão ser indeferidas as inscrições de ex-alunos do PPGCC do IC que tenham sido desligados do curso por desempenho insuficiente ou abandono em semestres anteriores.

Será designada para cada candidato uma banca de professores pertencentes ao PPGCC para análise da documentação enviada e atribuição de um conceito. Cada membro da banca atribuirá um conceito numérico variando entre zero e dez. A banca poderá conter de três a cinco professores dependendo da quantidade de candidatos inscritos. Adicionalmente, a Coordenadoria de Pós-Graduação atribuirá a cada candidato um conceito numérico variando entre zero e dez.

Para a definição desta banca, serão evitados os possíveis conflitos de interesse e, caso algum avaliador declare conflito de interesse, ele será substituído por outro professor do PPGCC. Os avaliadores levarão em conta os seguintes critérios para atribuição do conceito:

Histórico(s) Escolar(es)
Cartas de Recomendação
Projeto de Pesquisa
Currículo (carta de apresentação, experiência em pesquisa, prêmios, formação em Computação, nível de inglês, POSCOMP, etc)

A nota final do candidato será composta da seguinte forma:

Nota Final (NF) = Média aritmética das notas dos Avaliadores e da Coordenadoria de Pós-Graduação

Serão desclassificados todos os candidatos que obtiveram NF inferior a 6,0.

Os demais serão classificados de acordo com a NF e em caso de empate a Coordenadoria decidirá a ordem do desempate priorizando os critérios: nota do POSCOMP e histórico escolar.

A classificação final poderá sofrer ajustes para garantir o cumprimento da política de reserva de vagas prevista neste edital.

5. Do Resultado

O resultado será divulgado no endereço <https://ic.unicamp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>. A data **prevista** para a divulgação do resultado no dia **19/06/2026**. O resultado divulgado é final. Os candidatos receberão por email sua Nota Final e a classificação.

6. Confirmação de Interesse

O candidato aprovado deverá manifestar/confirmar interesse na vaga até as 23h59 do dia **25/06/2026**.

A manifestação/confirmação do interesse na vaga deverá ser feita com envio de email, para o endereço "sec-pos@ic.unicamp.br" com o assunto:

"Confirmação de Interesse – PPGCC 2026-2s - <nome do candidato>, <nome do curso: mestrado ou doutorado em Ciência da Computação>".

O candidato receberá por email uma notificação de recebimento da mensagem de confirmação de interesse. Caso não receba o e-mail, é responsabilidade do candidato entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação para confirmação.

O candidato aprovado que não confirmar o interesse na vaga até o prazo estabelecido será considerado desistente e perderá o direito à vaga. Após esse período, em caso de desistências de candidatos aprovados e havendo candidatos habilitados em lista de espera a CPG convocará mais alunos para matrícula seguindo a ordem de classificação dentro da quantidade de vagas ofertadas no semestre, respeitando-se, quando aplicável, a política de reserva de vagas. Caso ocorra, esta segunda chamada será única, com confirmação de interesse até 01/07/2026, não havendo novas convocações posteriores.

7. Da Matrícula

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Computação, conforme estipulado no Calendário Acadêmico da Unicamp.

No ato da matrícula, o candidato deve cumprir os requisitos exigidos pela Unicamp, através de sua Diretoria Acadêmica (DAC) no site: <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/pos-graduacao/matricula>

A não entrega dos documentos para matrícula implicará na desqualificação automática do candidato para admissão no âmbito deste edital, resultando na não efetivação de sua matrícula.

Os candidatos estrangeiros poderão verificar junto à Diretoria Executiva de Relações Internacionais - DERI (<http://www.internationaloffice.unicamp.br/>) se há requisitos e procedimentos adicionais para ingresso no país e para a matrícula de estrangeiros na Unicamp. Destaca-se que os alunos estrangeiros deverão estar presentes para o início das aulas e caso não obtenham visto até esta data podem perder a matrícula no curso.

8. Bolsas de Estudos

O Instituto de Computação dispõe de diversas oportunidades de bolsas de estudos. Existem bolsas de projetos de pesquisa de agências de fomento e com a indústria, gerenciadas pelos

professores, e existem bolsas gerenciadas pelo PPGCC. A concessão de bolsa de estudos do PPGCC segue critérios acadêmicos e depende da disponibilidade de recursos. Existem também bolsas FAPESP, que dependem do envio de projetos em conjunto com o orientador, e bolsas gerenciadas pela Unicamp, que levam em conta critérios socioeconômicos através da Diretoria Executiva de Apoio Estudantil (DEAPE).

9. Disposições Finais

A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, do Regulamento da Pós-Graduação do IC e do Regimento Geral de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015 de 11/08/2015).

Candidatos a doutorado que estejam matriculados no Mestrado em Ciência da Computação da Unicamp somente serão aceitos se estiverem com a defesa de mestrado agendada no período de matrícula. A data da defesa do mestrado não deve ser superior a 30/09/2026.

O presente edital tem validade exclusiva durante o período de ingresso do Programa no segundo semestre de 2026.

Os casos omissos deste edital serão decididos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação do IC.

10. Cronograma Previsto

Inscrições	de 13/04 a 13/05/2026
Envio Cartas Recomendação	até 17/05/2026
Divulgação do resultado final	19/06/2026 <pre>(previsão)</pre>
Confirmação interesse	até 25/06/2026
Confirmação interesse da segunda chamada (se houver)	<u>01/07/2026</u>
Matrícula e início das aulas	<u>Conferir no Calendário Acadêmico da Unicamp</u>